

RQ 2993 /2013

REQUERIMENTO Nº  
(Autoria: Deputado Prof. Israel Batista)

L I D O  
Em, 05/12/13  
Assessoria de Plenário

Requer o registro da "Frente Parlamentar em defesa da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro o registro da **Frente Parlamentar em Defesa da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, composta pelos Deputados Distritais signatários deste requerimento, instituída para desenvolver ações de fortalecimento dessa importante instituição de apoio à pesquisa, fundamental para o desenvolvimento científico e tecnológico da Capital Federal.

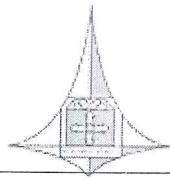
JUSTIFICAÇÃO

O registro da **Frente Parlamentar em Defesa da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal — FAP/DF** — é uma medida que atende aos anseios da sociedade do Distrito Federal no sentido de valorizar a FAP/DF, instrumento governamental essencial à pesquisa e à promoção do desenvolvimento científico e tecnológico do Distrito Federal

É possível aferir a prosperidade de um país de acordo com o investimento em pesquisa e tecnologia. O desenvolvimento de qualquer país está vinculado aos investimentos em pesquisa e produção de conhecimento. E nesse sentido, a FAP/DF exerce papel fundamental para o progresso da ciência e tecnologia no Distrito Federal, razão pela qual instituímos essa Frente Parlamentar.

São finalidades da **Frente Parlamentar em Defesa da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**:

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ No 2993/2013  
Fls. No 04

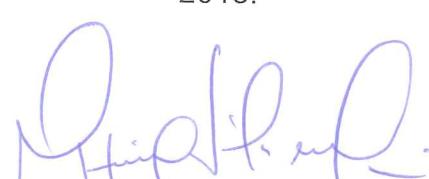


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista

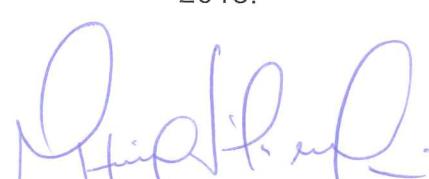
- 1- Acompanhar os assuntos de interesse da Frente Parlamentar e da FAP/DF no Executivo, Legislativo e Judiciário, com o objetivo de atuar politicamente;
- 2- Promover o aprimoramento da legislação distrital relacionada à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e ao desenvolvimento científico e tecnológico no Distrito Federal;
- 3- Acompanhar o processo legislativo na Câmara Legislativa do Distrito Federal envolvendo assuntos que se relacionem à FAP/DF e a políticas de apoio à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico;
- 4- Promover debates entre Poder Público, acadêmicos, pesquisadores, especialistas e entidades da sociedade civil com o objetivo de buscar novos caminhos que fortaleçam a FAP/DF como instrumento de fomento à pesquisa no Distrito Federal.

Sala das Sessões, em  de  2013.

  
Deputado PROF. ISRAEL BATISTA

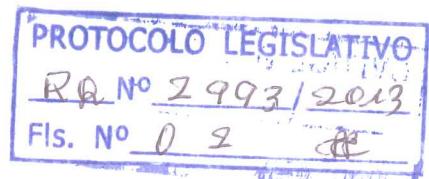
  
Deputado AGACIEL MAIA

  
Deputada ARLETE SAMPAIO

  
Deputado AYLTON GOMES

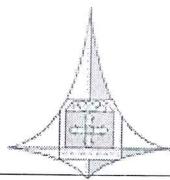
Deputado BENEDITO DOMINGOS

Deputada CELINA LEÃO



Deputado CHICO LEITE

  
Deputado CHICO VIGILANTE



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista

Deputado CLÁUDIO ABRANTES

Deputado CRISTIANO ARAÚJO

Deputado DR. MICHEL

Deputada ELIANA PEDROSA

Deputado EVANDRO GARLA

Deputado JOE VALLE

Deputada LILIANE RORIZ

Deputada LUZIA DE PAULA

Deputado OLAIR FRANCISCO

Deputado PATRÍCIO

Deputado PAULO RORIZ

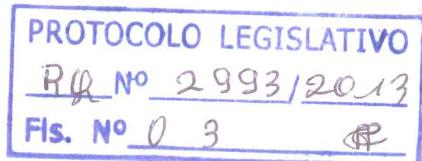
Deputado ROBÉRIO NEGREIROS

Deputado RÔNEY NEMER

Deputado WASHINGTON MESQUISTA

Deputado WASNY DE ROURE

Deputado WELLINGTON LUIZ





## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria do Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, à **ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO** para providências junto ao gabinete do autor para providências de instrução da proposição conforme prevê o art. 3º da Resolução nº 255/2012.

Em, 06/12/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

### "RESOLUÇÃO Nº 255, DE 2012

(Autoria do Projeto: Wasny de Roure)

**Dispõe sobre o registro de frentes parlamentares na Câmara Legislativa do Distrito Federal.**

**Art. 3º** O requerimento de registro de frente parlamentar **deverá ser** instruído com a ata de fundação e constituição dela, bem como com seu estatuto.

Parágrafo único. O requerimento de registro deverá indicar o nome da frente parlamentar e um representante, que será responsável perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa".

